



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 298/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma do prédio onde funciona o CRAS Norte, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O CRAS é a principal porta de entrada da política pública de assistência social, sendo responsável pelo atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A unidade do CRAS Norte desempenha papel fundamental no atendimento da população da região, oferecendo serviços de orientação, acompanhamento familiar, acesso ao Cadastro Único e desenvolvimento de atividades socioassistenciais.

Entretanto, a estrutura física do espaço necessita de melhorias, como manutenção predial, pintura, adequações na parte elétrica e hidráulica, além de melhorias nos espaços de atendimento, garantindo mais conforto, acessibilidade e dignidade tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam na unidade.

Diante da importância dos serviços prestados, a reforma do CRAS Norte contribuirá significativamente para fortalecer a política de assistência social e melhorar a qualidade do atendimento à população.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Guilherme de Lima Braga
Vereador